



**Rio Grande do Norte**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2001**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no Artigo 49, § 2º, alínea "c", da Lei nº 7.869, de 19 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20.07.00, combinado com o Artigo 17, § 1º do Decreto nº 15.282, de 18 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19.01.2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 81.801,68 (oitenta e um mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos), do “Quadro de Detalhamento das Despesas” (QDD), aprovado pela Resolução nº 001/2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.01.01, para reforço das dotações especificadas no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior, são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no Anexo II, desta Resolução, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de dezembro de 2001.

Conselheiro **GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA**  
Presidente

Conselheiro **TARCÍSIO COSTA**  
Vice-Presidente

Conselheiro **ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA**

Conselheiro **HAROLDO DE SÁ BEZERRA**

Conselheiro **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**

Conselheiro **RENATO COSTA DIAS**

Conselheira **MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUZA**

**Fui Presente: Bel. FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES**  
Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas em exercício

## ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 011/2001

### ANEXO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FNT	ANE	VALOR RS
02101	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas	3490.30	100	2	16.000,00
01.032.001 2021		3490.39	100	2	65.801,68
<b>TOTAL .....</b>					<b>81.801,68</b>

### ANEXO II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FNT	ANE	VALOR RS
02101	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas	3490.14	100	2	10.000,00
01.032.001		3490.33	100	2	22.000,00
2021		3490.35	100	2	5.000,00
		3490.36	100	2	40.000,00
		3490.92	100	2	1.306,81
		3490.93	100	2	3.494,87
<b>TOTAL .....</b>					<b>81.801,68</b>